SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 152, DE 08 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 152, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 49 da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO o ofício nº 231/2022 – GAC, expedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando a Cessão da servidora **Francisca das Chagas Carlos de Freitas,** datilografa, matrícula nº. 1616-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que a servidora vem desenvolvendo suas atividades laborais junto ao Programa Central do Cidadão na Cidade de Assu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora efetiva **Francisca das Chagas Carlos de Freitas,** Datilógrafa**,** matrícula nº 1216-5**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração**,** ao Estado do Rio Grande do Norte por meio da Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte, até *31 de dezembro de 2024*. com ônus para o Município de Jucurutu/RN

Art. 2º - Fica a servidora a disposição da Secretaria de Estado da Administração para desenvolver suas atividades laborais junto ao Programa Central do Cidadão na Agencia da Cidade de Assu/RN.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 08 de maio de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:B6B2497B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2023. Edição 3027
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/